**INTIMAÇÃO PARA DEFESA**

Ref. Protocolo Municipal SEI n. 111749/2023

Por meio da presente INTIMAÇÃO fica o contratante/licitante a seguir indicado NOTIFICADO de que contra si corre requerimento de imposição de penalidade formulado pelo Fiscal do Contrato, em função dos fatos a seguir descritos:

|  |  |
| --- | --- |
| Número do Contrato: | ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/22Pregão 20/2022 |

|  |  |
| --- | --- |
| Contratado: | FERNANDO PEREIRA E CIA LTDA - EPP |

|  |  |
| --- | --- |
| Secretaria Interessada: | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA |

|  |
| --- |
| Objeto do Contrato: ARQUIVO FICHÁRIO PARA PASTA SUSPENSA Confeccionado em aço com 4 gavetas e corrediças telescópicas em chapa bitola 26 mm.Com fechadura e chaves.Em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.Tamanho aproximado 1,33m x 0,47m x 0,70m. Cor: cinza RCH - RAO 4/71 ARQUIVO |

|  |  |
| --- | --- |
| Resumo da(s) Infração(ões) Cometida(s): | 1ª Infração: Empenho 962/2023 emitido em 13/02/2023 entregue em **DESACORDO** com o editalValor do empenho R$ 819,002ª Infração: Empenho 959/2023 emitido em 13/02/2023 entregue em **DESACORDO** com o editalValor do empenho R$ 819,00 |

|  |  |
| --- | --- |
| Dispositivos do Decreto n 1990/2008 que foram infringidos: | 1ª Infração: Artigo  12 - Inciso IV- 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida pelos incisos anteriores. |
| Documentos vinculados: | SEI 006623/2023 - ****AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 204/2023******SEI 006855/2023 - AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 311/2023** |

A presente INTIMAÇÃO é para a finalidade de apresentação de DEFESA ESCRITA, se quiser, com o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento, na forma do Decreto Municipal n 1990/2008,

O licitante/contratante poderá se fazer representar por Advogado ou agir pessoalmente, bem como, ter acesso à íntegra dos autos, através do SEI 111749/2023.

A ausência de defesa importa na confissão dos fatos alegados pelo Fiscal do Contrato e poderá ensejar a imposição das penalidades previstas em lei e em regulamento.

Esta intimação é feita com fundamento no § 1º, do art. 9º da Lei Municipal n. 8.393/2005 e no art. 44 do Decreto Municipal n 1990/2008.

Ponta Grossa, 21 de dezembro 2023.

JULIANE DOROSXI STEFANCZAK

*Assinatura do* Presidente da Fundação Municipal de Saúde